



PODER JUDICIÁRIO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE  
**TURMA RECURSAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL**

**PORTARIA N. 04, 6 DE MARÇO DE 2015**  
**TURMA RECURSAL**

**O Juiz Federal Presidente da Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Seção Judiciária do Estado do Acre** (art. 44, § 3º, Resolução/TRF N. 17, de 19.09.2014), no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a instalação da Turma Recursal Permanente do Juizado Especial Federal da Seção Judiciária do Estado do Acre, no dia 06-02-2015, conforme disposto na Portaria PRESI 38, de 23-01-2015,

CONSIDERANDO o calendário de Sessões Ordinárias da Turma designadas para o 1º semestre do ano de 2015, estabelecido através da Portaria PRESI 002/2015, de 09-02-2014,

CONSIDERANDO o Despacho da Presidência do TRF da 1ª Região, de 03-03-2015, que designou o Juiz Federal **Gustavo Soratto Uliano** para responder, provisoriamente, à distância, pela suplência da Turma Recursal do Acre, ressaltando que a sua participação nas sessões ocorrerá por videoconferência,

CONSIDERANDO os problemas operacionais verificados quando da realização da Sessão Ordinária do dia 02-03-2015, no Auditório da Seção Judiciária, com a participação do magistrado **Gustavo Soratto Uliano** por videoconferência, importando em atrasos e interrupções dos trabalhos em razão de adaptações e improvisações de equipamentos, prejudicando o andamento regular da Sessão,

CONSIDERANDO que, em decorrência dos problemas verificados, decidiram os magistrados integrantes da Turma, ainda no desenvolvimento da Sessão Ordinária do dia 02-03-2015, pela busca de melhor espaço físico para o desenvolvimento das Sessões de Julgamento,

**RESOLVE:**

Alterar o local de realização das próximas Sessões de Julgamento da Turma, transferindo-o, provisoriamente, para as dependências do Gabinete do Juiz Relator 1, removido para a Subseção de Unaí/MG, a garantir a permanência dos equipamentos neste ambiente, com vistas a uma melhor logística para desenvolvimento das Sessões, até que seja providenciada a ampliação das instalações físicas da própria Turma para a adaptação do Plenário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rio Branco/AC, 6 de março de 2015.

**GUILHERME MICHELAZZO BUENO**  
**PRESIDENTE**